



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

**Novais - SP**

## **INDICAÇÃO Nº 043/2026**

**ASSUNTO:** A realização de estudos e posterior implantação de parquinhos infantis em todas as praças públicas do Município, com atenção especial às praças localizadas nos conjuntos habitacionais COHAB I, COHAB II e COHAB III.

**EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização de estudos e posterior implantação de parquinhos infantis em todas as praças públicas do Município, com atenção especial às praças localizadas nos conjuntos habitacionais COHAB I, COHAB II e COHAB III.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo promover o bem-estar, lazer e desenvolvimento das crianças do Município de Novais, por meio da criação de espaços adequados, inclusivos e seguros para atividades recreativas.

A implantação de parquinhos infantis nas praças públicas contribui para o convívio social, fortalecimento dos vínculos comunitários e ocupação saudável dos espaços urbanos, incentivando atividades ao ar livre desde a infância.

Sugere-se que os parquinhos sejam compostos por equipamentos como: balanços, escorregadores, gangorras, gira-gira, trepa-trepa, casinhas lúdicas e brinquedos acessíveis para crianças com deficiência, garantindo inclusão e diversidade no uso dos espaços.

Recomenda-se ainda que a implantação observe normas técnicas de segurança, especialmente as diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), como a NBR 16071, que trata dos requisitos de segurança para playgrounds, incluindo instalação adequada, manutenção periódica, uso de pisos amortecedores (como borracha ou areia tratada), ausência de arestas cortantes e sinalização de faixa etária.

Destaca-se a importância de atenção especial às praças situadas nos conjuntos habitacionais COHAB I, COHAB II e COHAB III,



# *Câmara Municipal de Novais*

**CNPJ. 74.354.168/0001-31**

**Novais - SP**

---

considerando a maior concentração de famílias e crianças nessas localidades, bem como a necessidade de ampliação das opções de lazer nessas regiões.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal a realização dos estudos necessários e a viabilização da implantação dos referidos equipamentos, garantindo mais qualidade de vida à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 17 de abril de 2026.

**EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO**  
Vereador

